

DECRETO Nº 2.233 de 22 de setembro de 1982.

Abre crédito suplementar,
reduz dotação Orçamentá--
ria e dá outras providên--
cias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei nº 1828, de 25.11.81 e artigo 5º da Lei de 1829, de 25.11.81,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar, no montante de G\$270.000,00 (Duzentos e setenta mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0600-Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária-0601-Gabinete do Secretário e Órgãos Su--
bordinados
0601.08000000.000 - Educação e Cultura
0601.08420000.000 - Ensino de 1º Grau
0601.08421880.000 - Ensino Regular
0601.08421882.069 - Coordenação do Ensino de 1º Grau
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....G\$270.000,00
SOMA.....G\$270.000,00

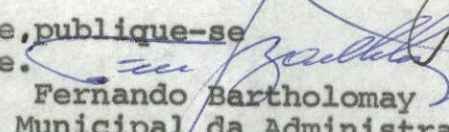
Artigo 2º-Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:
Órgão-0400-Secretaria Municipal do Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária-0402-Projeto CURA, Execução do Plano Pilo
to

0402.03000000.000 - Administração e Planejamento
0402.03070000.000 - Administração
0402.03070210.000 - Administração Geral
0402.03070212.053 - Administração do Projeto Cura
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....G\$270.000,00
Soma.....G\$270.000,00

Artigo 3º -Este Decreto entrará em vigor na -
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.

Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração